

Ata n.º 06

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E VINTE E QUATRO.

----- Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Brotas, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência da Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, Mafalda Isabel Goulão Lopes, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Marco António Fortio Calhau, por motivos profissionais, sendo substituído pela Senhora Mafalda Isabel Goulão Lopes. ------------ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: A Presidente da Câmara, Paula Chuço, deu início à reunião e começou por perguntar aos Vereadores se tinham algum assunto para apresentar. ------O Vereador Luís Branco tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, de seguida leu a seguinte intervenção: ------Sr.ª Presidente, penso que já teve conhecimento que após a instalação da cobertura do Campo de Padel entrou em vigor um regulamento provisório pelo Clube de Padel de Mora, onde refere um pagamento pela prática desportiva de 1h30min e que a chave se encontra no Restaurante "Afonso". -----Os Vereadores da CDU gostariam de saber a posição da CM relativamente a este assunto? ------A Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Vereador António Ferreira que informou que a Câmara Municipal daria apoio ao Clube Padel de

Mod.035.00 1

Mora para a elaboração do regulamento de funcionamento do Campo de Padel de Mora. -----A Câmara Municipal já informou o Clube de Padel de Mora que não concorda com a alteração do local onde fica a chave e o regulamento provisório que foi elaborado para regular o uso do equipamento. Mais informou que iriam ter uma reunião brevemente com essa Associação para formalizar alguns assuntos. Referiu o Senhor Vereador que se existirem horários pagos, também têm que existir horários de utilização livre. Mais informou que tinha sido infeliz por parte desta Associação a divulgação de um regulamento de utilização de um equipamento público, sem que tivesse consultado a Câmara Municipal. Mencionou também que a Câmara ajudava todas as Associações, mas que as mesmas teriam que cada vez mais ser autónomas, e gerir elas próprias, os seus eventos ou atividades. -----Mais mencionou que o Regulamento que irá definir a forma de acesso e utilização do Campo de Padel teria que ser feito em conjunto entre a Câmara Municipal e a Associação. ------O Vereador Luís Branco agradeceu a explicação do Vereador António Ferreira, referindo que a indignação dos Vereadores da CDU não era pelo valor, mas sim pela forma como foi divulgado. ------A Presidente da Câmara informou que a candidatura da Cobertura do Campo do Padel já tinha sido concluída e aprovada.-----A Vereadora Mafalda Lopes, tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, de e seguida leu as seguintes intervenções:-----OS Vereadores da CDU gostariam de realçar a excelente participação da escola de natação da Câmara Municipal de Mora no Encontro que decorreu no dia 16 de março, em Montemor-o-Novo. Conseguindo sete primeiros lugares, sete segundos lugares e um terceiro lugar. O nosso muito obrigado! ------Deixar um agradecimento à turma de hip pop da CM de Mora que no dia 9 de março esteve presente em Montemor-o-Novo mostrando a importância desta vertente cultural que contribui para a formação dos nossos jovens. Bem Haja por também representarem o Concelho de Mora! ------Gostaríamos também de parabenizar os alunos e professores do Agrupamento de Escolas de Mora, pela conquista do tricampeonato no escalão de infantis na modalidade de andebol. ------A Presidente da Câmara tomou a palavra e referiu que em todas as reuniões de Câmara davam os Parabéns a muitos atletas do Concelho, o que é muito positivo. Informou que no dia 21 de Março se assinala o dia da árvore com sessões de sensibilização pela GESAMB e pelos Bombeiros Voluntários de Mora e plantação de árvores no Parque Ecológico do Gameiro junto das crianças do Concelho. Assinala-se também nesse dia o Dia da Poesia, cujas comemorações decorreram na Casa da Cultura de Mora. -----Também informou que seria inaugurada a exposição "Peixes", de Mariana Espadaneira para comemoração do Aniversário do Fluviário. ------Informou também que no dia 22 de Março haveria o Concerto comemorativo do Dia Mundial da Água, um Recital de voz e harpa comentado, pela Orquestra sem Fronteiras e que no dia 23 seria a Inauguração da Área de Serviço para Autocaravanas, seguida de visita ao Fluviário com a performance "SEIVA, Rio que corre", pela associação monte da amorada. -----De seguida convidou pessoalmente os Vereadores da CDU, Luís Branco e Mafalda Lopes para estarem presentes nestas iniciativas. ------

Continuou referindo as Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, bem como
informando resumidamente o seu Programa
O Vereador Luís Branco, agradeceu o Convite da inauguração das exposições
e iniciativas, contudo ficou espantado por não estar contemplado o memorial do
25 de Abril, questionando se esta proposta da CDU foi apresentada muito em
cima da hora
A Presidente da Câmara assumiu que realmente tinha sido muito em cima da
hora, mas que ainda não estava descartada, dado que se iria prolongar a pro-
gramação. Referiu também que tinham o cartaz até meados de Maio, mas que
também podiam fazer o memorial mais tarde
Eram quinze horas, a Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chu-
ço, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a ata da
reunião anterior que havia sido aprovada em minuta
Seguidamente a Senhora Presidente, propôs a Ordem de Trabalhos
anexa, a qual foi aprovada por unanimidade
Deu-se então início à discussão da Ordem de Trabalhos
Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:
Ponto um - um: DELIBERAÇÃO FINAL - PROCESSO N.º 12/2021: Pre-
sente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que nos termos
do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), foram
apresentados os projetos de especialidades referentes ao processo n.º 12/2021,
o que deu origem à emissão da Comunicação interna em 27/02/2024, ao pare-
cer jurídico de 05/03/2024 e aos despachos que sobre os mesmos recaíram,
tudo em anexo à presente informação
Tendo presente a última redação do RJUE, introduzida pelo Decreto-Lei

10/2024 de 08/01, que se aplicará aos procedimentos pendentes, cumpre informar que uma das questões clarificadas pelo diploma se refere ao facto de que os projetos de especialidades não são apreciados nem aprovados, mas apenas remetidos para mera tomada de conhecimento e arquivo (alínea p) do n.º 1 do artigo 1.°). -----Assim, verificando-se que os projetos de especialidades já se encontram arquivados no processo, afiguram-se reunidas as condições para deferimento final do pedido, condicionado, no entanto e de acordo com o parecer jurídico emitido, à entrega no prazo de 30 dias, dos elementos referidos na comunicação interna supracitada - projeto de AVAC / Ventilação e termo de responsabilidade relativo ao projeto de acessibilidades, declarando o cumprimento da legislação aplicável. ------Cumprindo-se o referido, a interessada deverá, no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, apresentar os elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão do recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 12 meses. Mais deverá a requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. -----Deferido por unanimidade, condicionado no entanto, e de acordo com o parecer jurídico emitido, à entrega no prazo de 30 dias, dos elementos referidos na comunicação interna supracitada - projeto de AVAC / Ventilação e termo de responsabilidade relativo ao projeto de acessibilidades, declarando o cumprimento da legislação aplicável, de harmonia com os pareceres da Divisão de Obras e Urbanismo e Jurídico, devendo o requerente cumprir com o constante nos referidos pareceres. ------Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, apresentar os elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão do recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 12 meses. Mais deverá a requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. ---------- Ponto um - dois: PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇOES DEGRADADAS (PARHD) - CALÇADA DA LIBERDADE, N.º 25 - MORA: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que face da candidatura ao PARHD, para reabilitação do imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cabeção com o artigo n.º 2491, sito na Calçada da Liberdade, n.º 25, em Mora, entendeu, a comissão de vistoria designada pela Câmara, que estão cumpridos os requisitos necessários ao deferimento da pretensão, conforme fundamenta o respetivo relatório em anexo à presente informação. ------O Vereador Hugo Carreiras esclareceu este ponto relativamente ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas (PARHD). -----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Vistoria, realizado ao prédio acima descrito, deferindo a candidatura apresentada ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, concedendo os apoios especificados no requerimento, nos termos definidos pelo programa. ----- ----- Ponto um - três: VISTORIA DE INSALUBRIDADE E INSEGURANÇA -RUA 1.º DE DEZEMBRO, N.º 32 - MORA: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que em sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 25/01/2024 realizou-se a vistoria ao prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 270 e sito na Rua 1º de Dezembro, nº 32, em Mora, nos termos do art. 90º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, cujo auto de vistoria se anexo à presente informação, propondo-se a tomada de deliberação nos termos do artigo 89 da legislação supra referida. ------O Vereador Luís Branco em relação a este ponto referiu ter uma dúvida sobre a Constituição da Comissão de Vistoria, pois era constituída por 3 elementos e no Relatório de Vistoria constava apenas 2 elementos. Mas com esta observação não queria prejudicar o andamento do processo. Referiu que não queria que a Presidente da Câmara mencionasse que o atraso deste processo se devia aos Vereadores da CDU. Por eles poder-se-ia avançar corrigindo este pequeno lapso se realmente o foi.-----A Presidente da Câmara mencionou que iria junto do jurista da Câmara para verificar este ponto juridicamente pelo que retirou este ponto de votação.----------- Ponto um - quatro: DELIBERAÇÃO FINAL - PROCESSO N.º 14/2023: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que nos termos do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), foram apresentados os projetos de especialidades do processo n.º 14/2023, bem como justificações pela não apresentação de alguns projetos, já aceites por despacho de 18/03/2024. ------

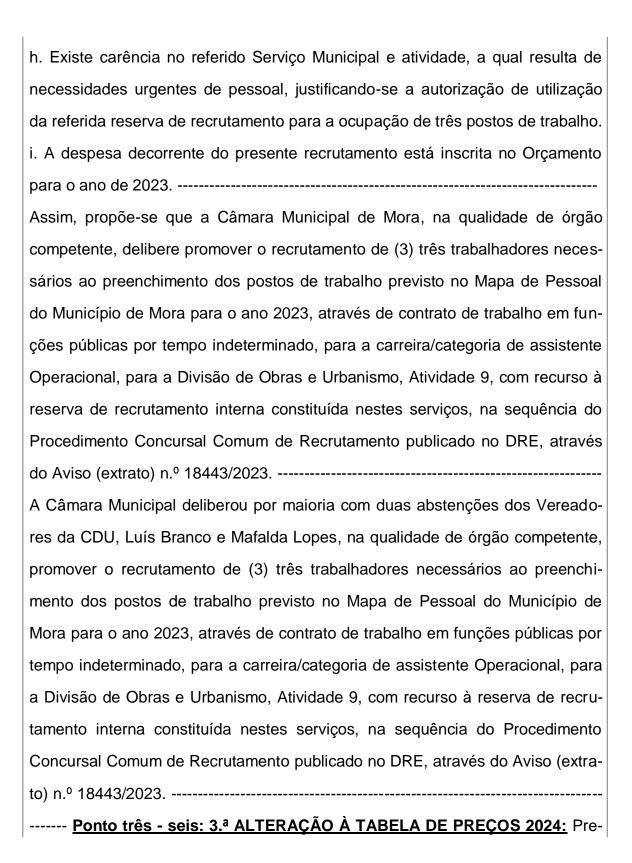
Tendo presente a última redação do RJUE, introduzida pelo Decreto-Lei 10/2024 de 08/01, que se aplicará aos procedimentos pendentes, cumpre informar que os projetos de especialidades não são apreciados nem aprovados, mas apenas remetidos para mera tomada de conhecimento e arquivo (alínea p) do n.º 1 do artigo 1.º). ------Assim, verificando-se que os projetos de especialidades, instruídos com os respetivos termos de responsabilidade, já se encontram arquivados no processo, afiguram-se reunidas as condições para deferimento final do pedido. ------Assim, a interessada deverá, no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, apresentar os elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão do recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 2 meses. Mais deverá a requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. -----Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. ----- Ponto um - cinco: PROPRIEDADE HORIZONTAL ARTIGO 2620 -FREGUESA DE MORA - ESTALEIRO MUNICIPAL: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que tendo presente a propriedade horizontal aprovada nas reuniões da Câmara Municipal de Mora realizadas em 20/05/1998 e 15/07/1998, relativa ao prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Mora sob o artigo n.º 2620 (proveniente do artigo n.º 1008) e sito nos n.ºs 1, 3, 5 e 5A da Rua de Cabeção, da qual o Município é pleno proprietário, cons-

tatou-se que os valores relativos inicialmente deliberados para cada fração não
correspondem ao que foi posteriormente inscrito na matriz
Nesse sentido, submete-se a decisão, aprovar a retificação desses valores em
função do descrito nas respetivas cadernetas prediais, passando a ser conside-
radas as seguintes permilagens:
Fração A - 35%;
Fração B - 35%;
Fração C - 930%;
A Presidente da Câmara apresentou e esclareceu este ponto e a urgência do
mesmo, dado que foi incluído na Ordem do Dia já fora do prazo para apresenta-
ção da documentação aos Vereadores. Referiu que a regularização da proprie-
dade horizontal deste prédio municipal, permitirá que a sua requalificação seja
financiada no âmbito do PRR
O Vereador Luís Branco agradeceu a explicação do Funcionário Pedro Pinto, o
que motivou a decisão, referindo que os Vereadores da CDU não estão aqui
para atrapalhar o trabalho, mas sim para simplificar
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com o pare-
cer da Divisão de Obras e Urbanismo, aprovar a retificação desses valores
em função do descrito nas respetivas cadernetas prediais, passando a ser
consideradas as seguintes permilagens:
Fração A - 35%;
Fração B - 35%;
Fração C - 930%;
Ponto - dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E SAÚ-

<u>DE- DECAS</u> :
Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINAN-
<u>CEIRA:</u>
Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO E TESOURARIA: Foi presente o
Resumo Diário de Tesouraria com data de ontem, o qual acusa o saldo em
Dotações Orçamentais no valor de <u>3.980.567,87€, três milhões novecentos e</u>
oitenta mil quinhentos e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos, e
Dotações não Orçamentais no valor de 61.632,29 €, sessenta e um mil
seiscentos e trinta e dois euros e vinte e nove cêntimos
A Câmara Municipal tomou conhecimento
Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS: Presente
mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cin-
co da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro,
no valor de 122.067,54€ cento e vinte e dois mil e sessenta e sete e cinquenta e
quatro cêntimos
A Câmara Municipal tomou conhecimento
Ponto três - três: ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUÍDO - GRU-
PO MUSICAL PAVIENSE: Presente informação Secção Administrativa envian-
do para conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, pro-
cesso de licença de ruído e pedido de isenção das taxas da seguintes coletivi-
dade:
- Grupo Musical Paviense;
Foi dado despacho pela Presidente da Câmara, datado de 12/03, onde foi isen-
tado a taxa no valor de 24 €
A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho dado pela Presi-

dente da Câmara
Ponto três - quatro: ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUÍDO -
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE BROTAS "OS LAGARTOS": Presente infor-
mação Secção Administrativa enviando para conhecimento, conforme delibera-
ção de Câmara de 24/08/2023, processo de licença de ruído e pedido de isen-
ção das taxas da seguinte coletividade:
- Associação de jovens de Brotas " Os lagartos";
Foi dado despacho pela Presidente da Câmara, datado de 14/03/2024, onde foi
isentada a taxa no valor de 24 €/cada
A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho dado pela Presi-
dente da Câmara
Ponto três - cinco: UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO -
OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCU-
PADOS NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA7CATEGORIA DE
PADOS NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA7CATEGORIA DE
PADOS NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA7CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
PADOS NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA7CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - SERVIÇO DE OBRAS: Presente informação da Presidente da Câmara infor-
PADOS NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA7CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO  - SERVIÇO DE OBRAS: Presente informação da Presidente da Câmara informando e propondo o seguinte:
PADOS NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA7CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO  - SERVIÇO DE OBRAS: Presente informação da Presidente da Câmara informando e propondo o seguinte:  Considerando que:
PADOS NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA7CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO  - SERVIÇO DE OBRAS: Presente informação da Presidente da Câmara informando e propondo o seguinte:  Considerando que:
PADOS NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA7CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO  - SERVIÇO DE OBRAS: Presente informação da Presidente da Câmara informando e propondo o seguinte:  Considerando que:  a. No passado dia 09/03/2023 foi deliberado em reunião ordinária de Câmara Municipal "autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a consti-
PADOS NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA7CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO  - SERVIÇO DE OBRAS: Presente informação da Presidente da Câmara informando e propondo o seguinte:  Considerando que:

futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após homologação da lista de ordenação final". ----b. Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação "sempre que, em resultado do procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna." -----c. O n.º 4 do artigo supramencionado dispõe ainda que "A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho". -----d. A referida lista de ordenação final foi homologada no passado dia 07/02/2024. e. No âmbito do referido procedimento concursal, e tendo em conta o limite fixado quanto ao número total de postos de trabalho a ocupar por aquela via, procedeu-se à celebração de cinco contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os candidatos graduados nos primeiros lugares. f. Do procedimento concursal comum recrutamento, melhor identificado no ponto a. dos presentes considerandos, foi constituída uma reserva de recrutamento interna por ter resultado um número de candidatos aprovados superiores ao dos postos de trabalho a ocupar. -----g. No Mapa de Pessoal para o ano 2023 existe, para a Divisão de Obras e Urbanismo, setor de Obras Municipais (atividade 9), 3 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a preencher e não ocupados.-----



sente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando e subme-
tendo para deliberação o seguinte:
Considerando:
- Que a Tabela de Preços de 2024, aprovada em reunião de Câmara de 30 de
novembro de 2023;
- Que está prevista a abertura do Parque de Caravanismo de Mora;
- Que a tabela inicialmente aprovada não contemplava os preços ou tarifas a
aplicar neste Parque
Submete-se, para deliberação em reunião de Câmara, a proposta da 3ª altera-
ção à Tabela de Preços de 2024, de modo a que contemple os preços ou tarifas
a aplicar no Parque de Caravanismo
A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereado-
res Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar a proposta da 3ª alteração à Tabela
de Preços de 2024, que contempla os preços ou tarifas a aplicar no Parque de
Caravanismo
Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE - CONHECIMEN-
TO: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para
conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à
presente informação
A Vereadora Mafalda Lopes solicitou informação em relação aos despachos
n.ºs 47 e 48, relativamente aos montantes e prazos dos mesmos
A Presidente da Câmara informou que o prazo dos despachos n.º 47 era até ao
final do ano e do n.º 48 era durante o ano
Mais referiu que iria dar a resposta concreta na próxima reunião de Câmara ou

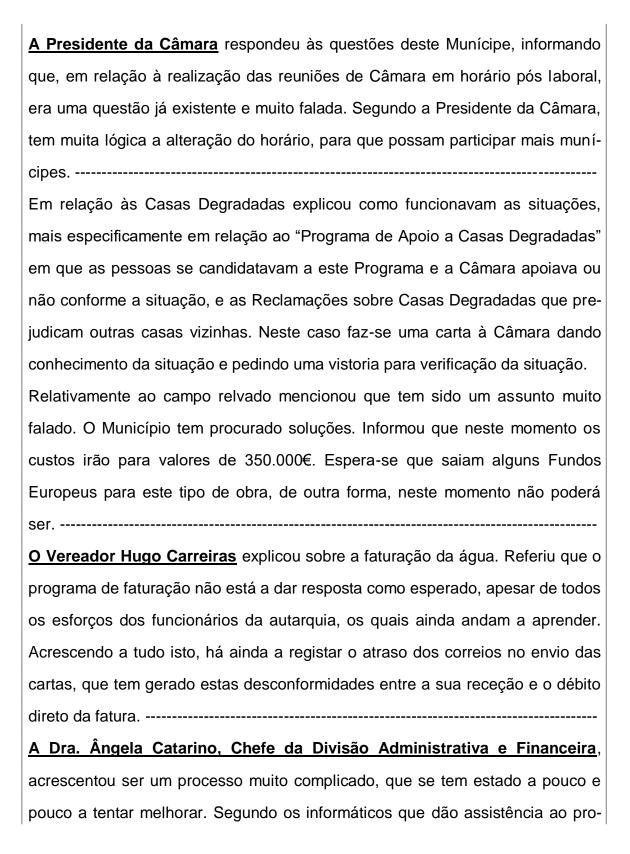
iria mandar estes esclarecimentos aos Vereadores da CDU, por email, com a
data de início e termo destes contratos adjudicados por despachos.
A Câmara Municipal tomou conhecimento
Ponto quatro - dois: NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE SERVI-
ÇO DE AUTOCARAVANAS DE MORA: Presente informação do Gabinete de
Apoio à Presidência e Vereação informando que uma vez concluída a empreita-
da de construção da área de serviço de autocaravanas e na perspetiva da sua
entrada em funcionamento, remete-se para deliberação da Câmara Municipal a
proposta de normas que pretendem definir os termos de utilização e funciona-
mento para a Área de Serviço de Autocaravanas de Mora, enquanto instrumento
orientador das regras de conduta que devem observadas e cumpridas pelos
seus utilizadores, em especial corporizar as responsabilidades que estão ineren-
tes ao cumprimento das mesmas
Propõe-se que a Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente, delibe-
re aprovar a proposta de normas de utilização para a Área de Serviço de Auto-
caravanas de Mora
A Presidente da Câmara apresentou este ponto, referindo que se tiveram que
criar as normas de utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Mora,
tendo em vista a sua integração na Rede de Apoio ao Autocaravanismo do
Alentejo e Ribatejo
O Vereador Luís Branco solicitou a palavra referindo o seguinte:
Sr.ª Presidente temos algumas dúvidas relativamente a este ponto, que passo a
enumera-las:
1) Quem realiza a limpeza e higienização da Área de Serviço de Autocaravanas
de Mora:

2) No artigo 4º, ponto 3 refere que o utilizador tem de estar registado na plata-
forma ( <u>www.outdoor-routes.pt</u> ) e realizar a liquidação através do (QRcode). Qual
o custo que o Município terá com esta plataforma?
A Presidente da Câmara informou que a limpeza será executada pelos servi-
ços Camarários
O Vereadores António Ferreira referiu que a sua maior preocupação é com a
segurança
O Funcionário Pedro Pinto explicou que foi anteriormente aprovado em Reu-
nião de Câmara Municipal um protocolo com a Federação de Campismo e Mon-
tanhismo de Portugal, tendo em vista assegurar uma boa participação do Muni-
cípio na implementação e desenvolvimento da Rede de Apoio ao Campis-
mo/Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo e no Projeto "Camping 2.0", inte-
grados na candidatura supramunicipal da Entidade Regional de Turismo do
Alentejo e Ribatejo, o qual definia um pagamento de 2.500,00€, para a instala-
ção de um módulo de interface, para a prestação de serviço de apoio à gestão
da ASA, nomeadamente gestão de acessos, permanência e pagamentos. O
funcionamento e a manutenção da plataforma, terá um custo de 15% das recei-
tas cobradas pela Federação, aos utentes da Área de Serviço para Autocarava-
nas de Mora, que será retido por esta entidade, aquando da prestação mensal
de contas ao Município. este normativo é idêntico ao utilizado em outras áreas
de Serviço que nos estão mais próximas
Aprovado por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda
Lopes
A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereado-
res da CDU, Luís Branco e Mafalda Lopes, na qualidade de órgão competente,

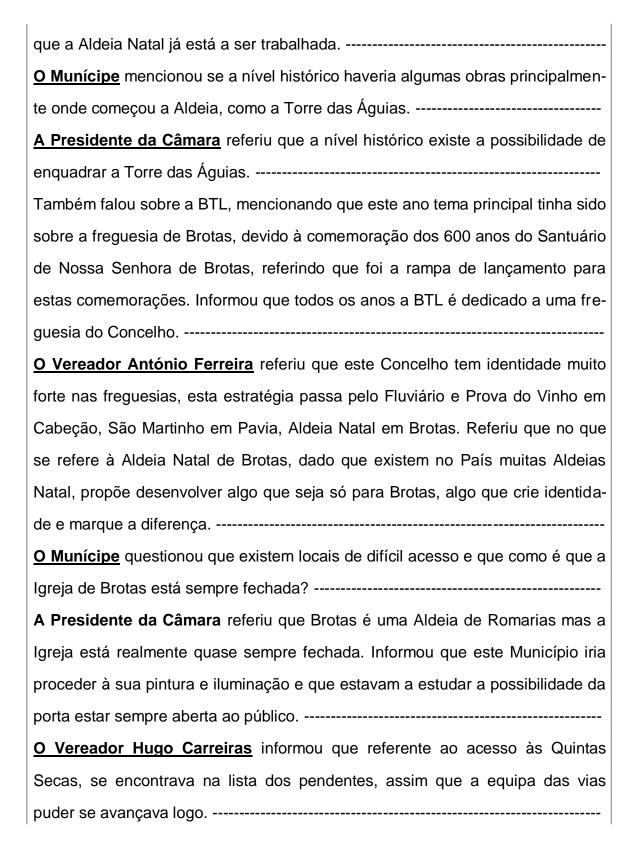
aprovar a proposta de normas de utilização para a Área de Serviço de Autoca-
ravanas de Mora
Ponto quatro - três: SPORT CLUBE BROTENSE - ATUALIZAÇÃO DE
SUBSÍDIO 2023/2024: Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidên-
cia e Vereação informando e propondo o seguinte:
Considerando que:
- Em setembro de 2023, o Sport Clube Brotense remeteu à Câmara Municipal o
seu plano de atividades, solicitando a atribuição de apoio para a época futebo-
lística 2023/2024;
- Na sua reunião ordinária de 18 de outubro de 2023, a Câmara Municipal deli-
berou conceder um apoio de 6.000,00€, dividido em duas tranches, a primeira
de 4.000,00€, paga no dia 8 de novembro de 2023 e a segunda a ser paga no
decorrer do primeiro trimestre de 2024;
- Na referida Reunião de Câmara, foi estabelecido um acordo, de que o apoio
ao Sport Clube Brotense para a época 2023/2024 seria alvo de um aumento,
face ao apoio dado em 2022/2023, a deliberar aquando do pagamento da
segunda tranche
Propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competen-
te, delibere aprovar a proposta de apoio financeiro, relativo à 2ª tranche do
apoio à atividade do Sport Clube Brotense, no valor de 2.300,00€
A Câmara Municipal tomou conhecimento me deliberou por unanimidade na
qualidade de órgão competente, aprovar a proposta de apoio financeiro, relativo
à 2ª tranche do apoio à atividade do Sport Clube Brotense, no valor de
2.300,00€
Ponto quatro - quatro: ASSOCIAÇÃO - JUVENTUDE MORENSE

ANDEBOL CLUBE - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação informando do pedido de cedência de transporte municipal da Associação, Juventude Morense Andebol Clube, nas atividades Festands - Zona Alentejo, conforme listagem anexa à presente informação. -----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação, Juventude Morense Andebol Clube, das equipas dos escalões de formação, Minis, Bambis, Manitas nas atividades Festands - Zona Alentejo, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. -----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação, Juventude Morense Andebol Clube, das equipas dos escalões de formação, Minis, Bambis, Manitas nas atividades Festands - Zona Alentejo, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------- Ponto quatro - cinco: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO <u>DE MORA E A FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MORA PARA A EDI-</u> ÇÃO DO JORNAL "MENSAGEM DE MORA" NO ANO 2024: Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação informando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, promove a edição bimestral do jornal "Mensagem de Mora" há vários anos, o qual já é uma tradição no Concelho, em especial junto da sua comunidade. Este projeto tem tido a comparticipação financeira do Município de Mora ao longo dos anos, existindo uma relação de estreita colaboração entre as partes, na criação dos conteúdos do mesmo. ------A Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, remeteu um pedido de apoio para a edição do jornal "Mensagem de Mora" no ano 2024, que se anexa. ------O número 2 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio municipal a qualquer associação será formalizada através da assinatura de um contrato-programa. -----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio financeiro no valor de 2.750,00€ (dois mil e setecentos e cinquenta euros) e a proposta de contrato programa entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora para a Edição do Jornal "Mensagem de Mora" no ano 2024 e aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. ------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro no valor de 2.750,00€ (dois mil e setecentos e cinquenta euros) e a proposta de contrato programa entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora para a Edição do Jornal "Mensagem de Mora" no ano 2024 e aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. ----------- Ponto quatro - seis: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BROTAS PARA O APOIO À AQUISIÇÃO DE CRUZ PROCESSIONAL E OPA PARA A CASA MORTUÁRIA DE BROTAS: Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação informando e propondo o seguinte: ------- O pedido de apoio financeiro remetido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Brotas para o apoio à aquisição de Cruz Processional e OPA para a Casa Mortuária de Brotas, os quais se revestem de particular importância para o desempenho da atividade religiosa. ------- O número 2 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio municipal a qualquer associação será formalizada através da assinatura de um contrato-programa. - Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio financeiro no valor de 257,70€ (duzentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos) e a proposta de contrato programa entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Brotas para o apoio à aquisição de Cruz Processional e OPA para a Casa Mortuária de Brotas e aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenien-A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro no valor de 257,70€ (duzentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos) e a proposta de contrato programa entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Brotas para o apoio à aquisição de Cruz Processional e OPA para a Casa Mortuária de Brotas e aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

Ponto cinco: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE
<b>REUNIÃO:</b> Aprovada por unanimidade
Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Havendo público presente a
Presidente da Câmara passou-lhe a palavra:
- <u>Um Munícipe</u> tomou a palavra referindo não ter a sua residência fixa na Aldeia
de Brotas, mas que achava muito interessante as reuniões de Câmara serem
descentralizadas, não concordando totalmente com o horário das mesmas,
sugerindo um horário em tempo, fora do horário laboral, dado que a maioria dos
residentes se encontravam a trabalhar, não podendo participar com as suas
questões nestas reuniões. Mais referiu que a Democracia se fazia falando com
os eleitos
- Colocou algumas questões sobre o Programa de Apoio a Casas Degradadas
mencionando que tinha pessoas conhecidas que provavelmente poderiam usu-
fruir destes apoios. Solicitou informação se em habitações devolutas haveria
apoio jurídico?
- Fez também uma reclamação referente à contagem de água, referindo que
tem débito direto e constata que o valor da fatura é retirado muito antes de a
receber. Mais referiu que as faturas não deveriam estar corretas, porque o valor
anterior constante na fatura é igual ao valor atual. Também mencionou ter colo-
cado esta questão a um funcionário, que o informou muito educadamente que o
erro era do programa informático
Mais referiu que gostava que a Câmara tomasse uma decisão que melhorasse
este problema, dado que todas as pessoas se queixavam do mesmo
- Referiu e questionou também o porquê de Brotas ser a única Freguesia que
não tinha um campo relvado



grama de faturação, o que está a provocar estes lapsos na fatura é a mesma ter
passado a ser feita por estimativa
O Munícipe referiu que existia um descontentamento nos munícipes nesta terra,
a Câmara Municipal tem que resolver este assunto. Mais uma vez chamou a
atenção do executivo para esta questão, pois cria descontentamento na popula-
ção desnecessariamente
Outro Munícipe tomou a palavra e agradeceu a colocação do ecoponto na
zona que ele tinha falado em anterior reunião
- Referiu que no evento desportivo Trail "Por Terras de Outrora", as pessoas
queixaram-se muito em relação aos estacionamentos
- Sugeriu o nivelamento da Estrada das Quintas Secas
- Outra questão tem a ver com a habitação de pessoas jovens. O terreno em
frente da Cooperativa que está devidamente urbanizado, e é propriedade da
Câmara, porque não se tenta a venda de lotes. Colocação de um Placard onde
se dizia "Vende-se". Era uma mais valia, trazia pessoas à Vila sendo uma
maneira de requalificar aquela Zona
- Também referiu que no corrente ano se comemoravam os 600 anos do San-
tuário de Nossa Senhora de Brotas, e que estava ainda prevista a realização da
Aldeia Natal, questionando estes dois assuntos
A Presidente da Câmara informou que já tinha sido solicitado aos serviços a
elaboração de um Placard em que constasse o projeto tipo, a sua área e os
lotes disponíveis, para que se afixasse no local
Sobre as comemorações dos 600 anos do Santuário de Nossa Senhora de Bro-
tas, informou que se encontram previstas algumas iniciativas, estando já em
contacto com o Senhor Padre referente às iniciativas Religiosas. Referiu ainda



O Presidente da Junta de Freguesia de Brotas, tomou a palavra e referiu algumas questões que gostaria de ver resolvidas na sua freguesia: ------- Campo de futebol, gostaria de ver um piso sintético no seu campo de futebol. Sabe que não é tarefa fácil e que causa algum transtorno, mas é um dos seus objetivos ver concretizado esse investimento na freguesia. Mais referiu que o financiamento para estes equipamentos, não tem a ver com o número de público que assiste, como foi dito pelo executivo, mas sim com os utilizadores. ------- Informou que iriam ter uma equipa de futebol feminino, mencionando que iriam sempre fazendo mais, para dignificar a freguesia de Brotas. Referiu a dificuldade de desenvolver futebol de formação, dado que lhes faltava o piso sintético. ---A Presidente da Câmara referiu que deixa expresso a sua vontade e empenhamento, ainda mais tendo uma nova equipa de futebol feminino, voltar a tentar junto das entidades competentes para que se consiga adquirir o campo sintético para a freguesia de Brotas. -----O Presidente da Junta de Freguesia de Brotas retomou, manifestando a sua preocupação referente à Estrada das Quintas Secas, a qual se encontra muito perigosa devido à sua degradação provocando um desnível, causando muita dificuldade de acesso às pessoas que vivem nas Quintas Secas. ------- Também solicitou ajuda com a execução de projeto e fornecimento de materiais para arranjo da casa da Junta de Freguesia, sita junto à Igreja. --------O Vereador Hugo Carreiras, informou que a Junta de Freguesia teria que fazer o pedido por escrito. Em princípio a Câmara estaria na disponibilidade de concretizar este pedido. ------ Solicitou também o Presidente da Junta de Freguesia de Brotas, ajuda para resolver o problema que esta freguesia tinha com a quantidade de gatos aban-

donados, pois causavam muitos dejetos e maus cheiros. Questionou se existem
medidas que resolvam esta situação através de pelo menos na castração?
O Vereador Hugo Carreiras informou que teriam que contratar um médico
veterinário dado estar em construção um canil na freguesia de Mora e assim
poderia haver mais possibilidade de resolver este problema
A Presidente da Câmara Paula Chuço, agradeceu a participação do público
ENCERRAMENTO: E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presi-
dente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos,
de tudo para constar se lavrou a presente ata
E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na Divisão Administrativa/Financeira, para o efeito designada por
deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mora, reali-
zada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino